



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 058/2019

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 058/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Entidade Prev Xangri-Lá.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	11	PREV XANGRI-LÁ		
Proj/Ativ	2121	Encargos Gerais do RPPS		
Elemento	33.90.39/0400	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos do Superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de Recurso 0400.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.